



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
PORTARIAS	11

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 2552



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

381	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
383	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.000,00
02.15			SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.15.01			SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.2012.2057			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
462	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.15.02			DEFESA CIVIL	
06.182.2023.2060			MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
476	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01			SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2061			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇ	
484	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	185.280,00
486	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	76.500,00
Total da Suplementação				952.880,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 474.280,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	
02.06.01			SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.122.2010.2014			MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO A	
118	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2014.2024			REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
174	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.000,00
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01			SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
15.452.2011.2034			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMEN	
238	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	65.000,00
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02			EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
256	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00
12.365.2007.2039			MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAS	
292	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00

2



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciano Fidéncio Belotti Shinozaki (Senha) | Mario Batistoso (Senha) | ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?fac32cae-45ef-4736-a86f-22410f6273a>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.01				SECRETARIA DE ESPORTE	
27.812.2019.2049				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	
	380	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	33.000,00
02.15				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.15.01				SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.2012.2057				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	463	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	2.000,00
02.15.02				DEFESA CIVIL	
06.182.2023.2060				MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
	475	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.500,00
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2061				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇO	
	483	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	261.500,00
	485	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	280,00

Total da Anulação de Dotação 474.280,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 378.600,00 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 06 de julho de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 06 de julho de 2026.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Seção de Expediente

3



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki (Senha), Mario Batistoso (Senha), Odirlei José Félix (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinator/verificacao.aspx?ac3c2ae-45ef-4736-a86f-2241af6273a>

São Manuel/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 2552



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.463, DE 06 DE JULHO DE 2026

Realiza alterações orçamentárias relativas aos institutos do Remanejamento, Transposição e Transferência no valor de R\$ 2.362.460,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Odinei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 386.600,00 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 4786 de 19/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.01			SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2001	6	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.03.02			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.122.2001.2010	67	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02			EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040	266	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
12.365.2007.2038	274	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO CRECHES	35.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
12.365.2007.2039	287	2	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.600,00
	288	2	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.01			SECRETARIA DE ESPORTE	
27.812.2019.2049	381	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	101.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.14			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

1

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki (Senha), Mario Batistoso (Senha), ODINEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?FC6044-aae7-4629-b271-b6846316039>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 2552



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

10.301.2022.2052	417	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
10.305.2022.2056	450	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	155.000,00
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2062	490	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Total da Transposição 386.600,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 4786 de 19/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.01			SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2001	4	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01			SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
15.452.2011.2034	244	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.000,00

Total da Transferência 104.500,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.01			SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2001	9	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01			SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
15.452.2011.2034	238	1	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	104.000,00

3

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciano Fideles Belotti Shinozaki (Senha), Mario Batistoso (Senha), DIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Lição de assinatura: https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?fc6044-aae7-4629-b271-b6846316059

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 2552



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Transferência

104.500,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 1.871.360,00 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais), autorizado pela Lei 4786 de 19/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.01			SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2001			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJA	
	4	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
	6	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600,00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15.453.2009.2007			MANUTENÇÃO TRANSPORTE COLETIVO	
	55	1	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	712.000,00
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.03.02			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.122.2001.2010			DESPESAS GERAIS	
	67	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
28.846.2003.0003			PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDIC	
	81	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400,00
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	
02.06.01			SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
17.512.2010.2019			MECANIZAÇÃO APOIADORA	
	115	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	185.000,00
18.122.2010.2014			MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO A	
	120	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.07.01			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT	
08.244.2013.2022			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES	
	153	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310,00
	157	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01			SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
15.451.2011.2035			MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICA	
	231	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	301.000,00
15.452.2011.2034			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMEN	
	239	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	240	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
	241	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	66.000,00
				4

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciano Fidéncio Belotti Shinozaki (Senha), Mario Batistoso (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/validacao.aspx?FC6044-aae7-4629-b42f-b6846316059>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 2552



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	265	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.350,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.01				SECRETARIA DE ESPORTE	
27.812.2019.2049				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	
	381	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.800,00
	383	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2061				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇ	
	484	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	486	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	402.000,00

Total do Remanejamento 1.871.360,00

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.871.360,00 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.01			SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
06.182.2001.2059			MANUTENÇÃO BOMBEIRO MUNICIPAL	
	20	1	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.03.02			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.122.2001.2009			DESPESAS ADMINISTRATIVAS - IPREM-SM	
	66	1	3.3.91.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	301.000,00
28.843.2003.0004			PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA - OPERAÇÃO	
	75	1	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	459.210,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊ	
02.08.01			SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
08.242.2018.2033			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICI	
	220	1	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.800,00
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01			SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
16.482.2011.1008			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
	508	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00
				5

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciana Fidéncio Belotti Shinozaki (Senha) | DIRETOR JOSÉ FELIX (Senha) | nos termos da Lei 14.063/2020. | validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinator/verificacao.aspx?id=66044-aae7-4629-b42f-b6846316059>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	251	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	162.000,00
	256	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	312.000,00
02.14				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.14.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2022.2052				MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
	401	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	400.000,00
	402	1	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	63.950,00
	417	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
02.15				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.15.01				SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.2012.2058				MANUTENÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	472	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.400,00
Total do Remanejamento					1.871.360,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 06 de julho de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 06 de julho de 2026.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Chefe da Seção de Expediente

6



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki (Senha: Mario Batissoco (Senha: ODIRLEI JOSE FELIX (Senha: nos termos da Lei 14.083/2020. Lição de validação de assinaturas: https://saomanuelweb-arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?FC6044-aae7-4629-b42f-b6846316039



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 2552

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel torna público a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 90036/2026 - Processo Administrativo Digital nº 3229/2026, que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos, destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde. A reabertura abrange o item 48 e tem como justificativa o cancelamento da ata de registro de preços, sendo necessária a convocação dos remanescentes. A reabertura se dará na data de 06/08/2026 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). São Manuel, 05 de agosto de 2026. Luis Rafael Darros Dallacqua – Agente de Contratação.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel torna público a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Concorrência Eletrônica sob nº 90008/2026 - Processo Administrativo Digital nº 4795/2026, que tem por objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de conservação e manutenção de diversas vias públicas da malha viária do Município de São Manuel-SP, incluindo a execução de serviços de fresagem de pavimento asfáltico, aplicação de revestimento asfáltico, serviços de reforço estrutural pontual do pavimento asfáltico com aplicação de base. A reabertura abrange o item 1 e tem como justificativa a falta de assinatura da ata de registro de preços, sendo necessária a convocação dos remanescentes. A reabertura se dará na data de 07/08/2026 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). São Manuel, 05 de agosto de 2026. Gustavo Henrique Anfilô – Agente de Contratação.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel torna público a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Dispensa Eletrônica sob nº 90004/2026 (número no comprasgov.gov.br 6/2026) - Processo Administrativo Digital nº 1841/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para automação das portas de correr existentes nos acessos do Paço Municipal, com radares externos e internos. A reabertura abrange o item 1 e tem como justificativa o cancelamento do contrato por ato unilateral, sendo necessária a convocação dos remanescentes. A reabertura se dará na data de 11/08/2026 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). São Manuel, 05 de agosto de 2026. Lucas Augusto Ferreira – Agente de Contratação.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 146 DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais – CMPDP da Prefeitura Municipal de São Manuel e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Considerando o Decreto Municipal nº 3899 de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais – CMPDP no âmbito da Prefeitura Municipal de São Manuel com os seguintes servidores:

Larissa Moreti Pereira – Controle Interno
Ana Claudia da Rocha Oliveira – Procuradoria Jurídica
Werner Alessandro Geronutte – Secretaria Municipal de Administração
Aline Fernanda Ferrari Ramos – Secretaria Municipal de Saúde
Ana Laura Barbosa Gomes – Secretaria Municipal de Educação

Operador de Dados Pessoais: Lucas Augusto Ferreira
Controlador de Dados Pessoais: Nilcéia Aparecida Bertolucci

Art. 2º A Comissão ficará responsável por desempenhar as competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 3899/2021.

Art. 3º A participação dos servidores na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 4 de agosto de 2026

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 4 de agosto de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

municipio@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-000 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidencio Belotti Shinozaki (Senha): Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha): ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.963/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/validacao.aspx?7047253-671c-4187-ad6c-0946b05b0dd>